



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 070,

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC MUN EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Atividade 2421 – Manut das Ativ do Transporte escolar – Ensino Fundam	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica (4490)	R\$ 6.959,31
ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL	
Projeto 1513 – Aquisição de máq., veículo e equipamentos	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (5410)	R\$ 249,11

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação:

Recurso 4221 – Regionalização da saúde – Impl de redes	R\$ 249,11
Recurso 1007 – Salário Educação	R\$ 6.959,31

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012.

Registre-se, e publique-se

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda